



DECRETO Nº 024/2020

REVOGA OS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 12/2020 E 13/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam revogados os Procedimentos Administrativos nº 18/2020, pregão presencial nº 12/2020 e nº 19/2020, pregão presencial nº 13/2020 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 20 de março de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (20.03.2020).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal